



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida 7 de Novembro, N°40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES

(28) 3543 – 1335

### **Ata de Reunião 003 – Conselho de Gestão Realizada em 26 de Abril de 2017**

Ao 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), às 09 (nove) horas, na sede do Instituto Federal Campus Ibatiba, localizado na Avenida 7 de Novembro, N°40, Bairro Centro, Ibatiba, ES, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Gestão com total de 12 (doze) membros participantes, conforme registro em lista de presença que integra esta ata. Os alunos Marcos Vinícius André Mont'mor e Deonizio Silva Miranda participaram da reunião. O presidente do Conselho declara o início da reunião explanando a ordem do dia: cantina; venda de produtos por alunos; saída de alunos no intervalo; vagas de arquivista e engenheiro civil; situação orçamentária da obra; informes. Flávio diz que as quartas-feiras são o melhor dia pra obter quórum de participação dos membros nas reuniões. Flávio pede que o assunto da obra seja tratado inicialmente. Os presentes concordam. Flávio afirma que, segundo a empresa mais de 97 (noventa e sete) por cento da obra esta concluída. Acrescenta que a mesma teria sido entregue no dia 20 de abril entretanto a falta de repasse para pagar definitivamente a obra fez com que a empresa interrompesse os trabalhos. Flávio fala que a construtora afirmou que tiraria todos os funcionários mas observa-se que há alguns trabalhando alocando as telhas entre os prédios de apoio e ensino. Flávio fala que o Reitor viajou para Brasília na terça e quarta feira da semana anterior e conseguiu o recurso pra o Campus Ibatiba concluir esta obra, aguardando agora o Governo Federal repassar o recurso pro instituto. Flávio explica que as obras do serviço público não podem exigir o material que é empregado. Acrescenta que a telha utilizada empena por causa da sua curvatura e afirma que consultará a comissão responsável pela obra sobre as telhas. Adelson fala que o piso precisa de polimento e aplicação de resina. Flávio afirma que os 3 (três) por cento que ainda restam a ser realizados pela empresa incluem o polimento do granilite e forro da cantina. Flávio fala da vaga de arquivista oriunda da redistribuição do Técnico em Assuntos Educacionais, Jackson Vale, do Campus Ibatiba para o IF Sudeste de Minas Campus São João Del Rei. O presidente fala que está tentando permutar a vaga de arquivista por um código de vaga de psicólogo. Flávio acrescenta que Brasília respondeu que não possuía a vaga de psicólogo mas num segundo momento poderá novamente ser inquirido sobre essa permuta dos códigos de vaga. Flávio pede aos conselheiros Paulo e Ítalo verifiquem na UFES se há psicólogo que teria disposição e interesse de vir trabalhar em Ibatiba e ainda o interesse da UFES em receber a vaga de arquivista. Flávio lembra que com a remoção do engenheiro civil, o campus tem um código de vaga e em outro momento a UFES demonstrou interesse nesta vaga. Flávio conta que um servidor técnico em libras de Sergipe demonstrou interesse em redistribuição para o Campus Ibatiba mas desistiu. Fala também que o edital para concurso de tradutor de libras foi reaberto. Flávio explica que tentou pedir a Diretoria de Gestão de Pessoas que não incluísse a vaga de tradutor de libras do Campus considerando que uma tradutora de outro instituto demonstrou interesse na redistribuição, mas houve falha na comunicação e a vaga entrou no concurso. Segundo ele, retirar uma vaga de um concurso em andamento pode comprometer o concurso inteiro. Flávio acrescenta que no último concurso apenas um candidato foi aprovado de um total de 15 (quinze) vagas. Flávio fala que Brasília afirmou que recolheria os códigos de vagas ociosos e que os cargos de tradutor de libras poderá ser temporário. Flávio conta que o Reitor do Ifes explicou que os códigos de vaga de arquivista e engenheiro tem possibilidade remota de serem recolhidos e poderá ser pedido de volta caso o sejam. Flávio fala também que pode continuar tentando a troca dos códigos de vaga. Flávio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS IBATIBA

Avenida 7 de Novembro, Nº40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES  
(28) 3543 – 1335

conta que engenheiro outrora removido do Campus Ibatiba comparece semanalmente ao campus para cumprir atividades. Flávio conta também que foram nomeados dois arquivistas para o campus Vitória que entendeu que poderia ter sido mais interessante a contratação de outros cargos. Flávio diz que segundo o Reitor colocar no concurso as vagas que o Campus possui entra no quantitativo de servidores e há outros cargos que são muito mais interessantes ao campus no momento. Flávio fala que no lugar do engenheiro outro administrador pode ser nomeado. Flávio fala que o conselheiro Mardem encaminhou o pedido de que seja apreciado no Conselho de Gestão os casos de remoção, redistribuição e atuação multicampi dos docentes. Segundo Mardem, as movimentações dos docentes não tem sido apreciadas por este Conselho ao passo que todas as movimentações dos técnicos-administrativos são. Acrescenta que a questão dos docentes são resolvidas a nível de coordenadoria e diretoria. Mardem Pergunta como padronizar os procedimentos. Abiney justifica que os docentes têm que ser consultados considerando que outros professores poderão ter que absorver a carga horaria e o grupo tem que estar envolvido quanto a carga horaria. Adelson fala que na administração também a movimentação de servidores é tratada com coordenadores e diretores. Adelson fala que a Coordenação de curso deverá iniciar as discussões. Plínio fala da permuta entre professores de filosofia e professores de artes. Plínio fala que critérios deverão ser criados. Plínio fala também que o Conselho de Gestão não deveria chancelar as decisões e sim ser criados critérios para não haver disparidade de tratamento. Mardem lembra que foi pedido na eleição passada que os assuntos fossem passados pelo Conselho. Mardem alega que a saída dos professores também afeta os setores administrativos e dá exemplo de professores que atuam na Pesquisa e Extensão. Carlos justifica que a movimentação dos professores afeta aos professores e saída dos TAE afeta maior número de setores e servidores. Flávio lembra que o que legalmente necessita para remoções e redistribuições é a contrapartida. Dá exemplo do caso do servidor Elias que foi apreciado pelo Conselho de Gestão tendo em vista que não havia indicação de contrapartida. Flávio afirma que a qualquer momento que o Conselho de Gestão achar que a cessão multicampi não é interessante poderá ser revisto. Flávio fala também que qualquer tipo de movimentação de técnico-administrativo e professor poderá ser iniciado nas coordenadorias e decidido neste conselho. Flávio fala que não pode impedir o servidor de remover por ser envolvido com pesquisa. Acrescenta que a questão familiar sempre é levada em consideração. Segundo Flávio, a curto prazo as remoções podem dar um certo transformo mesmo com a chegada de novo servidor com mesmo cargo mas não a médio e longo prazo. Flávio fala que não é questão de tratamento diferenciado entre TAE e docente mas sim de análise dos setores diretamente afetados. Mardem fala que o Conselho de Gestão não precisa ser abarrotado, troca entre servidores com mesmo cargo não precisam ser apreciados. Segundo Mardem deverão trazer para este conselho somente casos de alterações de cargos. Adelson e Carlos concordam que apenas os casos atípicos devem ser apreciados pelo conselho. Flávio explica que a chamada publica na qual a servidora Flavinéria veio removida para Ibatiba foi destinada para atender o CRA mas o Ensino entendeu que deveria ir pro Núcleo de Gestão Pedagógica para suprir a ausência da pedagoga removida. Genésio fala que todos deverão ser analisados. Mardem afirma que o Conselho de Gestão deverá ser cientificado de todos os casos mas somente os casos atípicos deverão ser apreciados. Para ele, deverá ser resolvido nas coordenadorias e diretorias e notificado o conselho, somente os casos que impactam o campus deverão ser apreciados. Flávio fala que o primeiro passo de um servidor que objetiva a remoção é a atuação multicampi, sendo que se esta for negada poderá prejudicar o desempenho das atividades do servidor. Carlos lembra que a professora Miquelina comparece ao Campus mensalmente para realizar projetos de pesquisa. Fica definido que o Conselho de Gestão será notificado de todas as movimentações, devendo primeiro ser apreciado nas coordenadorias e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS IBATIBA

Avenida 7 de Novembro, Nº40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES  
(28) 3543 – 1335

diretorias de localização do servidor. Flávio fala que os alunos pediram pra vender alimentos nas dependências da escola e a cantina vê isso como prejuízo considerando suas despesas com aluguel, energia e funcionários. Genésio fala que o contrato da cantina encerra dia 09 de maio. Flávio fala que os formandos precisam angariar fundos para formatura, por outro lado, precisa que a cantina esteja funcionando e saudando suas despesas. Flávio acrescenta que o novo contrato da cantina abarcará refeições modo a melhor atender a toda a comunidade acadêmica. Evanilda fala que há previsão regimental para comércio de produtos pelos alunos e lê o art. 4, alínea *n*, da Seção I “dos atos de indisciplina e atos infracionais” do Código de Ética Discente. Flávio afirma que dependendo do acondicionamento do produto poderá causar problemas de saúde e poderá gerar transtornos para a escola. Segundo o presidente, a atual empresa da cantina não tem interesse de permanecer. Flávio pergunta o que fazer: quando não tem a cantina funcionando permitir a comercialização de produtos por alunos? Apenas os formandos poderão vender alimentos ou todas as turmas? O aluno Marcos Vinícius pede que os formandos comercializem produtos para angariar fundos para a formatura. Thompson fala que a cantina tem valor alto e pouca variedade e pede que os alunos dos quartos anos fiquem responsáveis pode vender alimentos mas que coloquem preço em conta nos produtos. Plínio fala que houve reclamação do preço e da qualidade dos salgados. Plínio fala que há valores de refeição na cidade muito acessíveis e nossos alunos talvez não conseguirão arcar com custos mais altos. Plínio fala que o tempo sem cantina sirva como experiência. Genésio fala que a licitação para a empresa que responderá pela cantina será na sexta dia 05 de maio e ainda terá prazo para iniciar as atividades mas lembra que a licitação poderá ser frustrada. Adelson afirma que poderá ser feito contrato emergencial caso a atual empresa tenha interesse. Evanilda lembra que foi fiscal do contrato da cantina. Segundo ela, alguns alunos venderam chup-chup com o consentimento da cantina mas começaram a trazer outros alimentos e não somente para angariar fundos para a formatura. Evanilda fala que havia problemas com a segurança dos alimentos e houve problemas também com o congelador do setor de terceirizados. Além disso, Evanilda fala que os alunos vendiam alimentos dentro das salas de aula e sujavam as mesas. Adelson lembra que os preços dos alimentos da cantina são médios da região. Genésio fala que a concorrência com o comércio é desleal porque aspectos legais por vezes não são respeitados. Genésio dá exemplo das calçadas usadas pelos estabelecimentos e os funcionários que não tem carteira assinada. Evanilda ainda fala que há exigências editalícias rigorosas quanto aos produtos fornecidos. Abiney concorda que a situação é complicada. Flávio fala que os comerciantes do ramo deverão ser avisados e consultar o novo responsável pela cantina sobre quais produtos serão autorizados. Genésio explica que o MEI pode ter somente um funcionário além do proprietário. Abiney pergunta se seria viável a entrega de refeição. Plínio alega que a cantina estaria subutilizada. Mardem pergunta se o lucro da venda de alimentos por estudantes é grande. Mardem fala que a venda de rifas poderia ser uma alternativa para juntar fundos para a formatura. Mardem incentiva outros meios de arrecadação de modo que não seja permitida a venda de alimentos pra não prejudicar a cantina. Evanilda se posiciona contra a venda de rifas. Plinio lembra que o dinheiro que o aluno tem é por vezes somente pra alimentação. Evanilda fala que os alunos devem ser beneficiados e devem vender produtos de qualidade com preço baixo porque não tem altos custos. Paulo conta que a empresa responsável pela cantina se enquadra como Micro Empreendedor Individual- MEI, e somente um funcionário tem carteira assinada mas existem outros trabalhando. Paulo fala também que a empresa não cumpre com o fornecimento dos salgados previstos no contrato, além de não pagar a energia em dia. Paulo explica que o valor de R\$581,00 (quinhentos e oitenta e um reais) referente ao aluguel mensal considerando que todos os dias têm funcionamento e em média R\$150,00 (cento e cinquenta reais) de energia são mais baratos do que o praticado no mercado da



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS IBATIBA

Avenida 7 de Novembro, Nº40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES  
(28) 3543 – 1335

região. Thompson fala que a empresa responsável pela cantina do IFES Campus Ibatiba também responde pela Escola Estadual Maria Trindade que paga valor superior e oferece alimentos mais baratos na Maria Trindade. Flávio lembra que os alunos da Maria Trindade não saem da escola nos intervalos. O aluno Marcos Vinícius fala que venderiam os alimentos que já vendiam, saindo a torta por 3 reais e 4 com bebida. Adelson fala que os alunos deveriam buscar outros mecanismos para arrecadar fundos. Carlos fala que sobra dos salgados é prejuízo para a cantina. Adelson pergunta se realmente o Campus ficará um período sem cantina. Genésio lembra que poderá não comparecer ninguém pra licitação. O aluno Deonizio fala que não tem interesse em assumir a cantina em virtude do pouco tempo e da pouca estrutura que dispõem. Marcos Vincius acrescenta que tem interesse apenas em vendas esporádicas. Adelson fala que é obrigação da instituição tentar fornecer aos alunos e servidores o serviço da cantina. Fica decidido que a cantina será comunicada que deverá cumprir o contrato até dia 9 (nove) de maio e aguardar o resultado da licitação para tomar a decisão sobre a venda de produtos por alunos. Decide-se que enquanto isso, a cantina está funcionando e alunos estão proibidos de comercializarem produtos. Abiney pede que a reunião ocorra após 9h30 nas quartas-feiras por ter aula. Fica decidido que os membros encaminharão e-mail sobre qual é o melhor horário das reuniões. Mardem fala que Fórum de Ensino é competente para discutir a saída de alunos nos intervalos. Italo opina por não proibir a saída de alunos, quer sejam maiores ou menores. Genésio lembra que a responsabilidade é do Campus sobre quaisquer incidentes que ocorram. Paulo pergunta quem vai controlar a saída de alunos. Fala também dos problemas de falsificação dos bilhetes dos pais autorizando as saídas. Plínio conta que Noemi sugeriu a marcação dos alunos autorizados a sair. Plínio lembra que há pais que querem que os filhos saiam e tem pais que não. Conta também que há alunos que não ligam por ter que ficar dentro do Campus nos intervalos desde que tenham alimentos variados com preço justo. Fica decidido que o assunto sobre a saída de alunos nos intervalos será resolvido no Fórum de Ensino. Nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às 10h35min. A presente Ata vai por mim assinada, Vanessa de Medeiros Figueiredo Tavares, secretária desta reunião, e também pelo Sr. Flávio Eymard da Rocha Pena, Diretor Geral que presidiu estes trabalhos.

Ibatiba-ES, 26 de abril de 2017.

Assinaturas

\_\_\_\_\_  
Flávio Eymard da Rocha Pena – Presidente

Alessandra Cunha Lopes

\_\_\_\_\_  
Vanessa de Medeiros Figueiredo Tavares –  
Secretária

\_\_\_\_\_  
Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Abiney Lemos Cardoso

\_\_\_\_\_  
Evanilda Goldner de Souza Pinto

\_\_\_\_\_  
Adelson de Azevedo Moreira

\_\_\_\_\_  
Genésio Guedes de Morais

\_\_\_\_\_  
Ítalo Severo Sans Inglez



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS IBATIBA

Avenida 7 de Novembro, Nº40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES  
(28) 3543 – 1335

---

Mardem Ribeiro Rocha Barbosa

---

Paulo Alvarez Cabanez

---

Plínio Ferreira Guimarães

---

Thompson Alencar Griffó Mendelal